



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA GP/TRT16 nº 904/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Sessão Solene de Posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o Presidente, o Vice-Presidente e Corregedor, a Diretora da Escola Judicial e a Ouvidora, eleitos para o biênio 2026/2027, no dia 19 de dezembro de 2025, às 17 horas,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar, no dia 19/12/2025, o horário de expediente das 7h30min às 12h para todas as Unidades da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

§ 1º Ficam excluídos da jornada laboral estabelecida no *caput* os gestores do Setor de Cadastramento Processual, do Setor de Protocolo do Fórum Astolfo Serra e do Setor de Distribuição de Feitos do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha ou servidor(a) por eles designado(a), haja vista a necessidade de funcionamento das referidas Unidades até às 16 horas.

§ 2º Excetuem-se, também, as Unidades e servidores(as) diretamente envolvidos(as) na Solenidade de Posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que cumprirão carga horária compatível com a realização exitosa do evento.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor, imediatamente, na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 16/12/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0321939** e o código CRC **2DC0A83D**.

Referência: Processo nº 000009652/2025

SEI nº 0321939